



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 27 de outubro de 2015

Ano IV - Edição nº 00382 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E27AF682780D2DB6755583F5FF89E6F

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Decreto nº 067, de 26 de outubro de 2015.
- Portaria nº 042, de 26 de outubro de 2015.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº 028/2015

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 067, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros (BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido, considerando a importância do servidor público municipal para a comunidade cordeirense.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros, em 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), motivado pelo dia do servidor público, mantendo-se expediente normal em 28 de outubro.

Art. 2º. Serviços essenciais deverão ser mantidos, e a execução de outros ficará a critério dos Secretários Municipais, que decidirão sobre cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 26 de outubro de 2015.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 042, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre nomeação do Coordenador do Programa Bolsa Família, da Prefeitura Municipal de Cordeiros”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, observando o disposto na Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDINO JOSÉ DA SILVA, portador do RG Nº 0948403853, CPF: 041.708.445-56, para a função de Coordenador do Programa Bolsa Família, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nesta Prefeitura Municipal de Cordeiros/Ba.

Art. – 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 26 de outubro de 2015.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Referente ao Contrato Nº. 028/2015

Contratantes: Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa Dárcio Moreira Muniz, inscrita no CNPJ sob nº 11.080.889/0001-80.

1. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do gás GLP de cozinha, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Fundamento legal: art. 65, alínea “d” do inciso II da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95. Edvar Ribeiro da Silva, pelo Contratante e Empresa Dárcio Moreira Muniz, pela contratada. Cordeiros/Bahia, em 14 de Outubro de 2015.